

Proposta

Acesso universal aos manuais escolares no Município de Loures

Considerando que,

- 1) As famílias em Portugal estão entre aquelas que mais gastam com a aquisição de manuais escolares no conjunto dos países da União Europeia.
- 2) O diagnóstico do problema está feito há muito tempo: o impacto da compra de manuais escolares no orçamento das famílias é demasiado grande; mantêm-se preços exorbitantes e edições luxuosas; ano após ano, acumula-se o desperdício de manuais quase novos que não voltam a ser utilizados.
- 3) Segundo um Parecer do Conselho Nacional da Educação, a gratuidade dos manuais escolares é assegurada na Bélgica, no Chipre, na Dinamarca, na Espanha (em várias comunidades autónomas) na Finlândia, na França, na Noruega, na Inglaterra, na Irlanda do Norte, na Suécia. Tal como surge numa das conclusões do parecer do CNE “na maioria dos países europeus o princípio da obrigatoriedade de frequência escolar é entendido como implicando a gratuidade total dessa frequência, o que inclui todos os recursos educativos que a escola entenda necessários. Essa gratuidade total geralmente toma a forma de empréstimo no caso dos manuais escolares.”
- 4) As dificuldades do sistema educativo português demonstram a urgência de um novo modelo de acesso e utilização dos manuais escolares. Os números de abandono e insucesso escolar exigem que desde à Administração Central à Local se olhe para os manuais escolares como um instrumento importante - embora, certamente, não o único - do processo de ensino e aprendizagem em todos os ciclos da escolaridade obrigatória.
- 5) Como outros recursos de que a escola pública não pode prescindir, também os manuais escolares devem constituir uma ferramenta essencial. Até porque as dificuldades de aquisição dos manuais escolares não são exclusivas dos estratos sociais mais pobres. Na verdade, muitas famílias têm enormes dificuldades em suportar este orçamento no início do ano letivo,

em particular se têm vários filhos, a frequentar níveis de escolaridade do 3º ciclo ou secundário, em que os manuais são mais caros.

- 6) O manual escolar é um recurso fundamental do processo educativo e deve, portanto, ser um direito de todos os alunos da escolaridade obrigatória, como condição de igualdade e equidade no processo educativo.
- 7) Os manuais escolares têm que ser encarados como recurso educativo essencial nos processos educativos do ensino obrigatório. Isto significa que as entidades públicas não se podem alhear de proporcionar a todos e a cada um dos alunos que frequentam a escolaridade obrigatória na Escola Pública o acesso gratuito, e em igualdade de circunstâncias, a estes instrumentos didático-pedagógicos.
- 8) O caminho da gratuidade implica investimentos consideráveis. É por isso que propomos a doção de um programa faseado, que permita ao mesmo tempo construir um sistema de empréstimos universal, que forneça gratuitamente a todos os alunos do ensino obrigatório os manuais necessários ao seu processo de aprendizagem. O faseamento permite um impacto orçamental menos exigente, ao mesmo tempo que cumpre as obrigações centrais da gratuidade da escolaridade obrigatória, em parceria com o Estado Central que a partir do ano letivo de 2018/2019 assegurará a gratuidade integral dos manuais escolares até ao 2º ciclo de ensino para alunos matriculados na Escola Pública.
- 9) Sobre o sistema universal de empréstimo é útil retomarmos algumas das conclusões do Parecer do CNE no que toca às experiências noutros países. Diz o referido parecer: “a tendência é para considerar que a devolução e reutilização dos manuais não só diminui a despesa do Estado como é educativa por ensinar a cuidar dos livros, a partilhá-los com os outros e a evitar o desperdício. Entende-se ainda como uma forma de aprendizagem da responsabilidade, do respeito pelos outros, pelo que é comum e pelo ambiente”.

Assim, a Assembleia Municipal de Loures delibera que:

- 1) No ano letivo de 2018/2019, a Câmara Municipal de Loures garanta a gratuidade dos manuais escolares para todos os alunos até ao 3º ciclo matriculados na Escola Pública do Município de Loures;

- 2) No ano letivo de 2019/2020, a Câmara Municipal de Loures garanta a gratuidade dos manuais escolares para todos os alunos matriculados na Escola Pública no Município de Loures;
- 3) Na medida em que o Estado central venha a assumir o financiamento dos manuais escolares, a Câmara Municipal de Loures alargará o apoio às fichas de exercícios;
- 4) Sejam criadas Bolsas de Empréstimo e Reutilização de Manuais Escolares em todas as Escolas do Município.

A presente moção a ser aprovada deverá ser remetida às seguintes entidades:

- Assembleias de Freguesia do Concelho de Loures
- Câmara Municipal de Loures;
- CNIPE-Confederação Nacional Independente de Pais e Encarregados de Educação;
- CONFAP - Confederação Nacional das Associações de Pais;
- FERLAP - Federação Regional de Lisboa das Associações de Pais;
- Grupos Parlamentares da Assembleia da República;
- Ministério da Educação;
- Todas as Associações de Pais do Município de Loures;
- Todas as escolas públicas do Município de Loures;

Carlos Gonçalves,
Deputado do Bloco de Esquerda